



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.325, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020, que determina a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 2º – (...)”

§ 1º – Fica vedado o acesso de clientes ao interior de estabelecimentos comerciais que possuam atendimento ao público, devendo o atendimento ser realizado exclusivamente no exterior do local, inclusive com organização de filas gerenciadas pelos proprietários dos estabelecimentos em área externa com distanciamento mínimo de um metro.

§ 2º – O disposto no § 1º não se aplica a supermercado, hipermercado, padaria, farmácia, sacolão, mercearia, hortifrutí, armazém, açougue e posto de combustível para veículos automotores.”.

Art. 2º – O Decreto nº 17.304, de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A – O atendimento ao público realizado no interior de instituições bancárias e casas lotéricas deve ter estrito controle de acesso visando eliminar aglomerações nas áreas internas e externas aos estabelecimentos, inclusive com organização de filas gerenciadas pelas instituições em área externa com distanciamento mínimo de um metro.”.

Art. 3º – O art. 3º do Decreto nº 17.304, de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 3º – (...)”

IV – a utilização de praças e outros locais públicos para a prática de atividades de esporte e lazer coletivas ou individuais que gerem aglomeração de pessoas.”.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor em 7 de abril de 2020.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.326, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Determina a proibição da circulação no território do Município de Belo Horizonte de transporte público coletivo oriundo de municípios que interromperem as medidas de isolamento social.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada, a partir de 8 de abril, a proibição da circulação no território do Município de Belo Horizonte de transporte público coletivo oriundo de municípios que interromperem as medidas de isolamento social.

§ 1º – Não se incluem na proibição que trata o *caput* o transporte público individual de passageiros, o transporte de cargas, táxis, carros de passeio, ambulância, dentre outros.

§ 2º – A proibição de que trata o *caput* valerá por tempo indeterminado ou até que sejam implementadas medidas de isolamento social pelos municípios objeto da restrição.

Art. 2º – O descumprimento do disposto no art. 1º acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 17.320, de 2 de abril de 2020.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.327, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o prazo para transferência de titularidade de concessão perpétua nos cemitérios públicos.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto nº 16.227, de 5 de fevereiro de 2016, passa a vigorar acrescido do § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 2º – (...)”

§ 2º – No caso de solicitação de transferência feita nos termos do inciso III, o sucessor que requerer a transferência fica dispensado de apresentar autorização ou certidão de óbito dos sucessores da sua mesma linha colateral.”.

Art. 2º – Fica prorrogado, até 30 de dezembro de 2021, o prazo estabelecido pelo art. 3º do Decreto nº 16.227, de 2016.

Parágrafo único – Findo o prazo de prorrogação, o jazigo será bloqueado para uso.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Lorena Abreu Aguiar Mafra, BM-115.742-4, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMAI.DAM5.A.003, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 02/03/2020. (ATO Nº GP 364/2020)

Exonera, a pedido, Marcelo de Carvalho Borges, BM-121.958-6, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMPU.DAM5.A.004, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 01/04/2020. (ATO Nº GP 365/2020)

Exonera de cargo em comissão/função pública, na Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16: (ATO Nº GP 366/2020)

-Agostinho Gonçalves Rodrigues da Cunha Terceiro, Assessor da Presidência, a partir de 15/03/2020;
-Glória Consuelo Coelho de Paiva, Assessora, da Assessoria Jurídica, a partir de 13/03/2020;
-Sandra Mara de Araújo Silva, Supervisora, da Supervisão de Acompanhamento Social, a partir de 23/03/2020.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16: (ATO Nº GP 367/2020)

-Agostinho Gonçalves Rodrigues da Cunha Terceiro, Assessor, da Assessoria Jurídica, a partir de 16/03/2020;
-Natália Melo Ferreira, Supervisora, da Supervisão de Acompanhamento Social, a partir de 24/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SMPOG / SUDECAP Nº 003/2020

Altera a Portaria Conjunta SMPOG / SUDECAP nº 002/2020 que revoga a Portaria Conjunta SMPOG /SUDECAP nº 001/2020 e Institui Comissão de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuação nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Assistente Técnico.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Municipal nº 15.320, de 04 de setembro de 2013 e considerando o disposto na Lei 11.175 de 25 de junho de 2019,
RESOLVEM:

Art. 1º – Fica destituído da Comissão de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado – PSS o integrante do Núcleo DPRO, Julmar Nunes Barbosa, Mat. 002703-1.

Art. 2º – Ficam designados novos membros para compor a Comissão de Análise Curricular do PSS:

I – Núcleo DPRO:

a) Marcus Vinicius Miranda, Mat. 2815-1;
b) Marco Aurelio Carvalho Nogueira, Mat. 2887-9;
II – Núcleo DPLC:
a) Felipe Rezende Casagrande, Mat. 2880-1.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / Elaboração, solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Rogéria), no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- CRISTIANO LOURENÇO DA SILVA, BM 86.241-3, Proc. 01-081.972/19-70;
- DIRCEU DE PAULA LOPES, BM 80.646-7, Proc. 01-065.994/19-00;
- RAMON FERNANDES PALMA, BM 98.917-0, Proc. 01-083.510/19-05;
- TIAGO LATALIZA BARROS, BM 87.512-4, Proc. 01-083.461/19-00.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a HELOISA GOUVEA, BM 342908, CPF 677.156.996-91, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 16/01/2020. (Processo 152/2020).

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, aos servidores:

- MARIA TEREZINHA GOMES DA COSTA, BM 752871, CPF 537.246.746-00, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/12/2019. [Processo 2223/2019(SGPREV); Processo 01.134195.19.06 (OPUS)]
- SOLANGE PEREIRA DE CAMARGOS, BM 712691, CPF 144.535.846-87, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível 8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/12/2019. [Processo 2307/2019 (SGPREV) e 01.139072.19.35 (OPUS)].

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 01-016.275/18-58
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2018.0600.0012.01.00

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONTRATADA: Universalprev Software e Consultoria Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como a alteração do cronograma de implantação do sistema.

PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 07 (sete) meses e

16 (dezesseis) dias, contados a partir de 13 de julho de 2022.

VALOR: Inalterado

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020

PRODABEL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato: PDB. Nº 056.2018.5.3

Processo: Pregão Nº 022/2018

Nº do Processo: 04.001.219/18-16

Instrumento Jurídico: 01.2018.0604.0072.01.01

Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL
Contratado: Orion Telecomunicações Engenharia Ltda.

Objeto: Reajustamento de preços do contrato PDB.056.2018.5.3 em 3,2748% com base na cláusula décima do contrato, com a proposta da contratada e conforme disposto no art.81, VI, §7º da Lei 13.303/2016.

Vigência: O aditivo entra em vigor em 31/03/2020, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020

Valor: R\$ 260.252,64 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 31/03/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: PDB. Nº 011.2017.5.1

Processo: Pregão Nº 001/2017

Nº do Processo: 04.001.414/16-20

Instrumento Jurídico: 01.2017.0604.0005.03.00

Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL
Contratado: Nex Tecnologia em Gestão da Informação Ltda

Objeto: Prorrogação do contrato PDB 011.2017.5.1 pelo período de 12(doze) meses.

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021

Valor: R\$ 28.791,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais).

Data de assinatura: 31/03/2020

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Amanda Luiza de Souza Lima
Gerência de Formalização
e Acompanhamento de Contratos

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS

Retifico a publicação do Extrato do Sétimo Termo Aditivo, PDB.016.2018.5.1, celebrado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL e a Empresa Parceiro Empreendimentos EIRELI publicado no DOM dia 28/03/2020.

Onde se lê:

Valor: R\$ 60.568,59

Data da Assinatura: 20/02/2020

Leia-se:

Valor do 7º TA: R\$ 1.218,08; Valor do Contrato: R\$ 740.419,84;

Data da Assinatura: 20/03/2020

Retifico a publicação do Extrato do Sexto Termo Aditivo, PDB.016.2018.5.1, celebrado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL e a Empresa Parceiro Empreendimentos EIRELI publicado no DOM dia 28/03/2020.

Onde se lê:

Valor: R\$ 741.637,92

Data da Assinatura: 20/02/2020

Leia-se:

Valor do 6º TA: 38.371,56; Valor do Contrato: R\$ 741.637,92;

Data da Assinatura: 20/03/2020

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Amanda Luiza de Souza Lima
Gerência de Formalização
e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA., CNPJ: 94.260.569/0001-30, GUILHERME DE ASSIS ALMEIDA, CNPJ: 07.359.253/0001-03 e ODEBRECHT COMÉR-

CIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA., CNPJ: 78.597.150/0002-00.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AP EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, CNPJ: 03.176.117/0001-19; CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA. - EPP, CNPJ: 11.369.403/0001-29; CRECHE CASINHA DA VOVÓ, CNPJ: 19.714.641/0001-36 e QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, CNPJ: 15.724.019/0001-58.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATOS

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.780.13-09
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0069.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ABRIGO FREI OTTO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.144.314.13-26
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0063.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASILO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Quinto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.162.277.15-45
Instrumento Jurídico: 01.2015.1011.0055.05.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASSOCIACAO ASSISTENCIAL AMOR FRATERNAL
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.082.13-04
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0068.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASSOCIACAO CRISTA FEMININA DE BELO HORIZONTE / ACF
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.185.052.12-41
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0022.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASSOCIACAO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA

Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.144.318.13-87
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0080.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) BENEFICENCIA FRANCISCANA / CENTRO GERIÁTRICO LAR FREI ZACARIAS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.363.13-01
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0071.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CIDADE OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO / CIDADE OZANAM
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.156.073.13-59
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0074.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.374.13-10
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0067.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Nono Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.100.446.12-29
Instrumento Jurídico: 01.2012.1011.0023.09.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sexto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.117.205.14-07
Instrumento Jurídico: 01.2014.1011.0037.06.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sexto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.146.899.13-82
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0064.06.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cida-

dania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DA ABADIA DA SSVV
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Quinto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.162.282.15-85
Instrumento Jurídico: 01.2015.1011.0056.05.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) FUNDACAO OASIS / PROJETO CASA DAS VOVÓS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.172.843.13-65
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0082.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) PROVIDENS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.732.13-58
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0072.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR CRISTO REI
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Nono Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.098.456.12-07
Instrumento Jurídico: 01.2012.1011.0018.09.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO / LAR DAS IDOSAS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Décimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.178.745.11-05
Instrumento Jurídico: 01.2011.1011.0042.10.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DE IDOSAS PADRE LEOPOLDO MERTENS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.077.13-74
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0066.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DONA PAULA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do

aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Décimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.184.394.11-09
Instrumento Jurídico: 01.2011.1011.0040.10.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA SAUDE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.065.369.13-91
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0046.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DOS IDOSOS RECANTO DOS AMIGOS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.155.779.13-11
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0070.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR DOS IDOSOS SANTO ANTONIO DE PADUA DE VENDA NOVA DA SSVV
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.080.777.13-73
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0060.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) LAR SENHOR BOM JESUS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.144.080.13-17
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0062.08.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) NUCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.170.123.13-65
Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0079.07.00
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) SOCIEDADE AMPARO A POBREZA
Objeto: Ampliação das metas com a ampliação do aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal do Idoso.
Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
Data da Assinatura: 03/04/2020

Juliana Santos Duarte
Diretora Administrativa

No trânsito,
fique vivo.
Obedeça à
sinalização.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso
Processo: 01.061364.19.11
Nº do IJ: 01.2019.3103.0133.01.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponentes: Ítalo Araujo Almeida e outros
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso pelo período de 6 meses a partir de 01/01/2020.
Prazo: 01/01/2020 a 30/06/2020
Valor: Inalterado
Assinatura: 18/03/2020

Extrato do Termo de Convalidação
Processo: 01.061364.19.11
Nº do IJ: 01.2019.3103.0133.01.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponentes: Ítalo Araujo Almeida e outros
Objeto: Ratifica e convalida todos os atos concernentes ao Termo de Compromisso firmado entre a FMC e os Proponentes, no período de 01/01/2020 até a data de assinatura do 1º Termo Aditivo.
Assinatura: 18/03/2020

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.061364.19.11
Nº do IJ: 01.2019.3103.0133.01.01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponentes: Ítalo Araujo Almeida e outros
Objeto: Remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres-SUCC.
Assinatura: 02/04/2020

Belo Horizonte, 3 de abril de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0287
Processo: 01-166.215/17-00
IJ: 01.2017.2200.0287.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal José Madureira Horta.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.228.882,82
Assinatura em: 02/04/2020

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0165
Processo: 01-164.102/17-34
IJ: 01.2017.2200.0165.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.652.789,35
Assinatura em: 02/04/2020

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0272
Processo: 01-166.162/17-37
IJ: 01.2017.2200.0272.07.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PADRE HENRIQUE BRAN-DÃO.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.120.515,47
Assinatura em: 02/04/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0102
Processo: 01-025.235/19-05
IJ: 01.2019.2200.0102.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Pacajá.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/03/2019 a 29/02/2024
Valor: R\$ 75.152,00
Assinatura em: 02/04/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0020

Processo: 01-021.574/19-59
IJ: 01.2019.2200.0020.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil São Marcos de Belo Horizonte.
Objeto: Aporte de recursos financeiros para ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/03/2019 a 29/02/2024
Valor: R\$ 78.363,00
Assinatura em: 02/04/2020.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
IJ: 01.2018.2200.0038
Processo: 01-158.727/17-58
IJ: 01.2018.2200.0038.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – IS-MART.
Objeto: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, dando continuidade à ação conjunta entre o Município e a OSC, objetivando Curso preparatório de até 2 (dois) anos e bolsas de estudo integrais para o ingresso em escolas particulares aos alunos regularmente matriculados e selecionados nos 7º e 9º anos do ensino fundamental com o objetivo de viabilizar o ingresso em escolas particulares de excelência a partir do Ensino Médio, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra o Termo Aditivo como anexo único.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/02/2020.
Assinatura: 12/03/2020.

Ata de Convalidação.
IJ: 01.2018.2200.0038
Processo: 01-158.727/17-58
IJ: 01.2018.2200.0038.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e as O.S.C. Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – IS-MART.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/01/2020 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo 01.027.484.20.14
Ratifico, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 66, §1º, inciso III do Decreto Municipal nº 10.710/01, o reconhecimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, para que esta Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), contrate diretamente a empresa Igar Comércio e Serviços Ltda. – EPP, CNPJ 02.129.036/0001-03, para fornecimento regular de gases engarrafados, sendo gás carbônico (CO2) e oxigênio para uso medicinal (O2), com entrega parcelada, e na forma da lei reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Oportunamente delibero pela publicação deste ato nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição para sua eficácia.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMUSA

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS UNIVERSIDADES OU UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICAS OU NÃO, OU CENTROS DE PESQUISA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vin-

te, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Universidades, Unidades de Ensino Superior, públicas ou não, e Centros de Pesquisa para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceram à reunião e foram consideradas habilitadas para participar da eleição as seguintes entidades:

PUC – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNI BH – Centro Universitário de Belo Horizonte

UNA – Centro Universitário Una

Visto não ter havido consenso entre as partes, por meio de sorteio foi definido, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG como Conselheiro Titular e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC, como Conselheiro Suplente.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aos onze dias de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Entidades Sindicais de Trabalhadores para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceu à reunião e foi considerada habilitada para participar da eleição a seguinte entidade:

- SINARQ – MG – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Minas Gerais

Sendo assim, foi definido como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do COMUSA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Minas Gerais – SINARQ – MG.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO OU ORGANIZAÇÕES DE MORADORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Associações de Bairro e Organizações de Moradores para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceram à reunião e foram consideradas habilitadas para participar da eleição as seguintes entidades:

ABB – Associação de Moradores do Bairro Buritis

ACSCD – Associação Comunitária – Social – Cultural – Desportiva – Gameleira/ Nova Suíça

AMALUX – Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo e Coração de Jesus

FLOLESTE – Associação dos Moradores do Bairro Floresta

PRO-LOURDES – Associação dos Moradores do Bairro de Lourdes

Compareceu ainda, e não foi habilitada, a seguinte entidade:

AME-Sagrada Família – Associação de Moradores e Empresários do Bairro Sagrada Família

Por meio de consenso entre as partes foi definido como Conselheiro Titular do COMUSA, a FLOLESTE – Associação dos Moradores do Bairro Floresta e para Conselheiro Suplente, AMALUX – Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo e Coração de Jesus.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS PATRONAIS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU SERVIÇOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Entidades Empresariais Patronais da Indústria, Comércio ou Serviços para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceram à reunião e foram consideradas habilitadas para participar da eleição as seguintes entidades:

SICEPOT-MG – Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais

SINDUSCON-MG – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais

Por meio de consenso entre as partes foi definido como Conselheiro Titular do COMUSA o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG e como Conselheiro Suplente do COMUSA o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – SINDUSCON -MG.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceram à reunião e foram consideradas habilitadas para participar da eleição as seguintes entidades:

CAU-MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Por meio de consenso entre as partes, foi definido como Conselheiro Titular do COMUSA, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, e como Conselheiro Suplente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU-MG.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

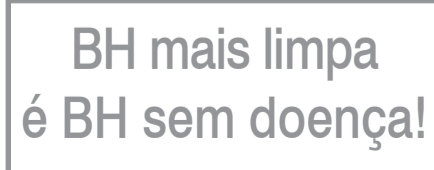
Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento com as Organizações Não Governamentais com Atuação na Área de Saneamento e Meio Ambiente para a escolha de novos representantes para exercerem mandato de dois anos no Conselho, a partir de dezoito de março de dois mil e vinte, conforme Edital de Convocação, publicado no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.

Compareceu à reunião e foi considerada habilitada para participar da eleição a seguinte entidade:

- ABES-MG – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais

Sendo assim, foi definido como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do COMUSA, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais – ABES-MG.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020

Dispõe sobre medida temporária para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Vigilância Sanitária Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde no âmbito de suas atribuições e considerando,
Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020;
Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020;
Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020;
Portaria SMPOG nº 010, de 18 de março de 2020;
Portaria SMSA/SUS-BH nº 089, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por cento e oitenta dias ou enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, os Alvarás de Autorização Sanitária dos estabelecimentos de saúde vencidos a partir de 11 de março de 2020, para fins de compra e venda de medicamentos, produtos para a saúde e equipamentos necessários para a prevenção e assistência aos casos de síndromes respiratórias, incluindo a COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços 07B/2019, celebrada entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LDTA, inscrita no CNPJ 10.174.094./0001-79, o valor da aquisição será de R\$ 207.802,66 (duzentos e sete mil e oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico 093/2019, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos, necessários à manutenção predial de edificações.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ratifico o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pela Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder com a contratação da empresa abaixo mencionada para fornecimento de luvas para procedimento e gorros descartáveis para abastecimento da rede SUS-BH em combate ao COVID-19, conforme consta nos autos do processo nº 04.000.396.20.90 – Dispensa 023/2020, com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

EMPRESA	CNPJ	ITEM SICAM	VALOR TOTAL
ABASANTOS	23.359.559/0001-08	01989, 01990, 01849	R\$78.400,00
TOTAL			R\$78.400,00

Belo Horizonte, 26 de março de 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2019

PROCESSO 04-48/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

- ITENS 01, 04 e 07 – Laboratórios B. Braun S.A.. – CNPJ: 31.673.254/0010-95 – Valor total do contrato: R\$586.597,00;
- ITEM 02 – Fresenius Kabi Brasil Ltda. - CNPJ: 49.324.221.0001/04 – Valor total do contrato: R\$21.600,00;
- ITENS 03, 05, 06 e 08 - Baxter Hospitalar Ltda. – CNPJ: 49.351.786/0010-71 – Valor total do contrato: R\$300.847,74;

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	48478	AGUA BIDEUTILADA ESTERIL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA	23.000	R\$ 1.9100	R\$ 43.930,00	B. BRAUN
2	46949	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 MG/ML (8,4%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	FRASCO/BOLSA	1.200	R\$ 18,0000	R\$ 21.600,00	FRESENIUS
3	46946	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML	FRASCO/BOLSA	127.500	R\$ 1,6627	R\$ 211.994,25	VIAFLEX
4	46945	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML	FRASCO/BOLSA	263.400	R\$ 1,8300	R\$ 482.022,00	B. BRAUN
5	46948	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML	FRASCO/BOLSA	5.400	R\$ 1,6400	R\$ 8.856,00	VIAFLEX
6	46944	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	FRASCO/BOLSA	18.500	R\$ 1,7837	R\$ 32.998,45	VIAFLEX
7	46943	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	FRASCO/BOLSA	31.100	R\$ 1,9500	R\$ 60.645,00	B. BRAUN
8	46950	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO, 500ML	FRASCO/BOLSA	25.600	R\$ 1,8359	R\$ 46.999,04	VIAFLEX

Valor Global: R\$909.044,74

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2019

PROCESSO 04-48/2019

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 169/2019 Aquisição de soluções parenterais de grande volume para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

- ITENS 01, 04 e 07 – Laboratórios B. Braun S.A.. – CNPJ: 31.673.254/0010-95 – Valor total do contrato: R\$586.597,00;
- ITEM 02 – Fresenius Kabi Brasil Ltda. - CNPJ: 49.324.221.0001/04 – Valor total do contrato: R\$21.600,00;
- ITENS 03, 05, 06 e 08 - Baxter Hospitalar Ltda. – CNPJ: 49.351.786/0010-71 – Valor total do contrato: R\$300.847,74;

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	48478	AGUA BIDEUTILADA ESTERIL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO/BOLSA	23.000	R\$ 1,9100	R\$ 43.930,00	B. BRAUN
2	46949	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 MG/ML (8,4%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	FRASCO/BOLSA	1.200	R\$ 18,0000	R\$ 21.600,00	FRESENIUS
3	46946	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML	FRASCO/BOLSA	127.500	R\$ 1,6627	R\$ 211.994,25	VIAFLEX
4	46945	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML	FRASCO/BOLSA	263.400	R\$ 1,8300	R\$ 482.022,00	B. BRAUN
5	46948	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML	FRASCO/BOLSA	5.400	R\$ 1,6400	R\$ 8.856,00	VIAFLEX
6	46944	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	FRASCO/BOLSA	18.500	R\$ 1,7837	R\$ 32.998,45	VIAFLEX
7	46943	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	FRASCO/BOLSA	31.100	R\$ 1,9500	R\$ 60.645,00	B. BRAUN
8	46950	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO, 500ML	FRASCO/BOLSA	25.600	R\$ 1,8359	R\$ 46.999,04	VIAFLEX

Valor Global: R\$909.044,74

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019**

PROCESSO 04-21/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas os seguintes objetos licitados:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	unitário	total
1	67227	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue (capilar, venoso, arterial), com faixa de medição mínima de 20 a 500 mg/dl, com volume de amostra de 0,4 microlitros, com variação aceitável de +/-0,2 microlitros, podendo utilizar com sangue com faixa de hematócrito entre 20% e 70%, por métodos eletroquímicos, exceto por GDH-PQQ, que tenham menor interferência de açúcares, maltose e galactose, e efeitos da oxigenação do sangue. As tiras deverão ser embaladas individualmente com informações do número de lote, validade, registro no Ministério da Saúde. OBSERVAÇÃO: Deverão ser fornecidos aparelhos, em regime de comodato, conforme ANEXO 1.	und	520.000	R\$0,51	R\$265.200,00
2	67263	Lanceta de segurança (de acordo com a NR 32 da ANVISA), para coleta de sangue capilar, estéril, de uso único, confeccionada em plástico rígido, com protetor e dispositivo de segurança, retração automática da lâmina após a picada, disparada por contato com a pele ou através de botão de disparo, corte de 1,5 a 1,8 mm de profundidade, proporcionando adequada amostra sanguínea através de uma única punção. Caixa com 200 unidades, contendo número de lote, validade, Registro no Ministério da Saúde e instruções de uso.	und	2.500	R\$40,82	R\$102.050,00

Firmas vencedoras:

ITEM 01 – MEDEFE Produtos Médico Hospitalares Ltda. ME – CNPJ: 25.463.374/0001-74;

ITEM 02 – SG Tecnologia Clínica Ltda. – CNPJ: 61.485.900/0009-18;

Valor Global: R\$367.250,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Edmundo S C Franco

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019**

PROCESSO 04-21/2019

O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 211/2019 - Aquisição de lancetas de segurança e de tiras reagentes descartáveis, específicos para uso em ambiente hospitalar, para realização de dosagem quantitativa de glicose em sangue total, com a concessão de aparelhos em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	unitário	total
1	67227	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue (capilar, venoso, arterial), com faixa de medição mínima de 20 a 500 mg/dl, com volume de amostra de 0,4 microlitros, com variação aceitável de +/-0,2 microlitros, podendo utilizar com sangue com faixa de hematócrito entre 20% e 70%, por métodos eletroquímicos, exceto por GDH-PQQ, que tenham menor interferência de açúcares, maltose e galactose, e efeitos da oxigenação do sangue. As tiras deverão ser embaladas individualmente com informações do número de lote, validade, registro no Ministério da Saúde. OBSERVAÇÃO: Deverão ser fornecidos aparelhos, em regime de comodato, conforme ANEXO 1.	und	520.000	R\$0,51	R\$265.200,00
2	67263	Lanceta de segurança (de acordo com a NR 32 da ANVISA), para coleta de sangue capilar, estéril, de uso único, confeccionada em plástico rígido, com protetor e dispositivo de segurança, retração automática da lâmina após a picada, disparada por contato com a pele ou através de botão de disparo, corte de 1,5 a 1,8 mm de profundidade, proporcionando adequada amostra sanguínea através de uma única punção. Caixa com 200 unidades, contendo número de lote, validade, Registro no Ministério da Saúde e instruções de uso.	und	2.500	\$40,82	R\$102.050,00

Firmas vencedoras:

ITEM 01 – MEDEFE Produtos Médico Hospitalares Ltda. ME – CNPJ: 25.463.374/0001-74;

ITEM 02 – SG Tecnologia Clínica Ltda. – CNPJ: 61.485.900/0009-18;

Valor Global: R\$367.250,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 03-106/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

- LOTE 01 – item 01 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 – SICAM 1978): valor total = R\$42.300,00; item 02 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 – SICAM 1980): valor total = R\$56.400,00; item 03 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 – SICAM 1982): valor total = R\$18.800,00; item 04 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – SICAM 1985): valor total = R\$11.200,00; valor global = R\$128.700,00. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar S.A. – CNPJ 52.202.744/0001-92.
- LOTE 02 – FRACASSADO.
- LOTE 03 – item 09 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO PEQUENO – SICAM 69720) valor total = R\$128.000,00; item 10 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO MÉDIO – SICAM 69721) valor total = R\$1.120.000,00; item 11 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO GRANDE – SICAM 69722) valor total = R\$88.000,00; valor global = R\$1.336.000,00. Empresa vencedora: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 23.312.871/0001-46.
- LOTE 04 – item 12 (LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO – TAMANHO PADRÃO – SICAM 34814): valor total = R\$9.114,00; item 13 (LUVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO – TAMANHO ÚNICO – SICAM 22430): valor total = R\$295,50; valor global = R\$9.409,50. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ 52.202.744/0001-92.
- LOTE 05 – item 14 (LUVA CIRÚRGICA LÁTEX N° 6,5 – SICAM 1970): valor total = R\$34.310,00; valor global = R\$34.310,00. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ 52.202.744/0001-92.

Valor global de R\$1.508.419,50.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 03-106/2019

O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 224/2019 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de luvas em geral para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

- LOTE 01 – item 01 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 – SICAM 1978): valor total = R\$42.300,00; item 02 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 – SICAM 1980): valor total = R\$56.400,00; item 03 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 – SICAM 1982): valor total = R\$18.800,00; item 04 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – SICAM 1985): valor total = R\$11.200,00; valor global = R\$128.700,00. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar S.A. – CNPJ 52.202.744/0001-92.
- LOTE 02 – FRACASSADO.
- LOTE 03 – item 09 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO PEQUENO – SICAM 69720) valor total = R\$128.000,00; item 10 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO MÉDIO – SICAM 69721) valor total = R\$1.120.000,00; item 11 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – TAMANHO GRANDE – SICAM 69722) valor total = R\$88.000,00; valor global = R\$1.336.000,00. Empresa vencedora: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 23.312.871/0001-46.
- LOTE 04 – item 12 (LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO – TAMANHO PADRÃO – SICAM 34814): valor total = R\$9.114,00; item 13 (LUVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO – TAMANHO ÚNICO – SICAM 22430): valor total = R\$295,50; valor global = R\$9.409,50. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ 52.202.744/0001-92.
- LOTE 05 – item 14 (LUVA CIRÚRGICA LÁTEX N° 6,5 – SICAM 1970): valor total = R\$34.310,00; valor global = R\$34.310,00. Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ 52.202.744/0001-92.

Valores Globais por empresa:

Empresa vencedora: Nacional Comercial Hospitalar S.A. – CNPJ 52.202.744/0001-92 – R\$172.419,50.

Empresa vencedora: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ 23.312.871/0001-46 – R\$1.336.000,00.

Valor Global: R\$1.508.419,50.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretor Administrativo Financeiro

**GERÊNCIA DE PESSOAS E DO TRABALHO
DESPACHO**

Processos deferidos:

- Processo Administrativo - Requerimentos de Gozo de Licença por Assiduidade:

REGISTRO	NOME	PROCESSO
05310-6	APARECIDA EMILIA DA COSTA	01-029.209/20-80
05311-4	JUNIOR MARQUES PEREIRA	01-026.858/20-57
05593-1	MAISA GONCALVES SOUZA	01-025.580/20-37
05627-0	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	01-025.586/20-13
05892-2	ADRIANA COSTA GERKEN	01-026.850/20-45
06807-3	MARCIO ELEOTERIO FERNANDES	01-029.210/20-60
06817-0	ELISABETH ALFREDO	01-025.591/20-53
06922-3	GRAZIELE PAULA GABRIEL RAMOS DA SILVA	01-025.598/20-00
06935-5	MIRTES KELLY GOMES PESSOA	01-026-842/20-17
05724-1	LIZANJA LUCI BARBOSA	01-025.588/20-49
06887-1	DULCINEA CONCEICAO SANTOS	01-025.593/20-89

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
PROCESSO DE COMPRAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-14/2020
CONTRATADA: PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA LTDA.
CNPJ: 11.071.683/0001-94

OBJETO: Aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO, necessários, em caráter de urgência/emergência, para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, visando ações de combate ao Coronavírus – Covid-19, com fundamento no art. 4.º, caput da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 3.º, inciso II do Decreto Municipal 17.297, de 17 de março de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 15.513,60 (quinze mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-34, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12. O Contrato será substituído por Nota de Empenho.

FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4.º, caput, da Lei Federal 13.979/2020, art. 3.º, inciso II do Decreto Municipal 17.297/2020.

Pelos fundamentos legais acima informados, considerando a justificativa da necessidade da contratação constante à fl. 144, demonstrando se tratar de aquisição de material destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, de que trata no art. 4.º, caput da Lei Federal nº 13.979/20, e o Decreto Municipal 17.297, de 17 de março de 2020, ratifico e autorizo a dispensa de licitação, em caráter de urgência/emergência, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4.º, caput, da Lei Federal 13.979/2020, e art. 3.º, inciso II do Decreto Municipal 17.297, de 17 de março de 2020, para a aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO, junto à empresa PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA LTDA., CNPJ nº 11.071.683/0001-94, no valor total de R\$ 15.513,60 (quinze mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

Publique-se e encaminhem-se os autos à Gerência de Compras, Contatos e Convênios para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

Daniilo Borges Mattias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INCLUSÃO - RESULTADO DAS 4ª E 5ª ETAPAS APÓS RECURSOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, e em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5046869-26.2020.8.13.0024, em trâmite na 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 41º JD Belo Horizonte/MG, torna pública a inclusão do candidato abaixo, na condição sub judice, no Resultado das 4ª e 5ª etapas após recursos, publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Comunica que, após cessadas as restrições ligadas à pandemia em decorrência do Coronavírus (Covid-19), o candidato será convocado para participar do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme subitem 7.2 do Edital.

[...]

RESULTADO DA 4ª E 5ª ETAPAS APÓS RECURSOS

SEXO MASCULINO

Inscrição	Nome (Candidatos – Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Total da Prova de Títulos	Teste Físico	Total Geral	Resultado da Sindicância Social	Resultado da Avaliação Psicológica
056255	Jefferson da Silva Rosa	08/07/1987	78	4	43	125	Indicado	Apto

[...]

RESULTADO DA 4ª E 5ª ETAPAS APÓS RECURSOS

SEXO MASCULINO

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Total da Prova de Títulos	Teste Físico	Total Geral	Resultado da Sindicância Social	Resultado da Avaliação Psicológica
056255	Jefferson da Silva Rosa	08/07/1987	78	4	43	125	Indicado	Apto

[...]

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 18.894

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado.

- LAURA DE CASTRO VIGLIONI, CM 637, no período de 30/03/2020 a 01/04/2020;
- MÔNICA BUCCINI SIQUEIRA, CM 476, no período de 02/04/2020 a 03/04/2020;

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

Nely Aquino
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 6/2020

Dá nova redação ao § 4º do art. 11 da Deliberação nº 5/2020, que “Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH.”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de obter informações sobre quais as providências que o Executivo está tomando com relação à pandemia provocada pelo Covid-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Dá nova redação ao § 4º do art. 11 da Deliberação nº 5/2020:

“§ 4º - Fica cancelada a realização de reuniões solenes, especiais, visitas técnicas, audiências públicas, seminários e eventos congêneres no período de vigência desta Deliberação, ressalvadas as reuniões especiais que tenham por objeto a discussão de temas relacionados à epidemia do Covid-19, observadas as seguintes regras:

- I - a reunião poderá ser solicitada por qualquer vereador, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, a ser protocolizado na Presidência, limitado a um por vereador;
- II - a decisão sobre a realização da reunião caberá à Mesa Diretora;
- III - a reunião poderá contar com a utilização de tecnologia da informação e comunicação que permita a interatividade remota entre solicitante, convidados e demais participantes;
- IV - a reunião deverá ser realizada com apoio de número mínimo de servidores.”.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2020

Nely Aquino
Presidente
Preto
1º Vice-Presidente
Jair Di Gregório
2º Vice-Presidente
Carlos Henrique
Secretário-Geral
Catatau do Povo
1º Secretário
Marilda Portela
2ª Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 10:00 horas do dia 24 de abril de 2020, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial e construção em geral. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência<Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020

Elenice Maria Pereira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 08/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais do tipo A3 e A1.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

Nely Aquino
Presidente

**No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.**